



## Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

### Ata da Reunião nº 3.317, do Conselho de Administração, realizada em 14.1.2021

Aos 14 dias do mês de janeiro de 2021, às 9h, reuniram-se, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, e por videoconferência, os membros do Conselho de Administração para participar da 1ª Reunião do Órgão realizada no ano. Confirmada a existência de “quórum” legal de instalação, assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuço Cappi e a função de Secretário o senhor Antonio Campanha Junior.

O senhor Presidente deu início aos trabalhos consignando homenagens póstumas ao Conselheiro João Aguiar Alvarez, falecido na última sexta-feira, 8.1.2021, ressaltando os seus valores, dedicação, ética e respeito demonstrados para com todos os que com ele conviveram profissionalmente durante todo o tempo em que integrou tanto este Órgão quanto outros das *holdings* do Bradesco, além do Conselho da Bradespar S.A.

Ato contínuo, registrou o pedido de renúncia formulado pelo senhor Josué Augusto Pancini, ao cargo de Membro deste Órgão, em carta de 7.1.2021, cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade, para todos os fins de direito.

Em seguida, os senhores Conselheiros: 1) em atendimento ao disposto no Parágrafo Quarto do Artigo 8º do Estatuto Social e no “caput” do Artigo 150 da Lei nº 6.404/76, nomearam, por unanimidade de votos, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Sociedade, em substituição ao senhor Josué Augusto Pancini, o senhor **Paulo Roberto Simões da Cunha**, brasileiro, casado, contador, RG 4.840.176-6/SSP-SP, CPF 567.047.048/68, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, como conselheiro independente, consoante os critérios de governança aplicáveis. Esclareceu o Presidente que o membro ora nomeado: 1) terá seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil (BACEN); 2) tomará posse de seu cargo após a aprovação do seu nome pelo BACEN; 3) terá mandato até a primeira Assembleia Geral que ocorrer; 4) arquivou na sede da Sociedade declarações: i) sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional; e ii) atestando o seu enquadramento em relação aos critérios de independência;

Não havendo mais nada a tratar, a palavra foi colocada ao dispor de quem dela quisesse fazer uso, sem que ninguém se manifestasse. Desse modo, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos e determinando a lavratura desta Ata que foi assinada pelos conselheiros presentes, ficando registrada a ausência do senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. aa) Luiz Carlos Trabuço Cappi, Alexandre da Silva Glüher, Denise Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Mauricio Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior e Walter Luis Bernardes Albertoni. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) André Rodrigues Cano - Diretor Executivo Vice-Presidente e Cassiano Ricardo Scarpelli - Diretor Executivo Vice-Presidente. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 230.048/21-3 em 17.5.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



ISEB3

ibri

abrascá



Member of  
Dow Jones  
Sustainability Indices  
Powered by the S&P Global CSA

ICO2B3

Índice de  
Ações com Melhor  
Diferencial  
ITAG



## Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

### Ata da Reunião nº 3.317, do Conselho de Administração, realizada em 14.1.2021

Aos 14 dias do mês de janeiro de 2021, às 9h, reuniram-se, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, e por videoconferência, os membros do Conselho de Administração para participar da 1ª Reunião do Órgão realizada no ano. Confirmada a existência de “quórum” legal de instalação, assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi e a função de Secretário o senhor Antonio Campanha Junior.

O senhor Presidente deu início aos trabalhos consignando homenagens póstumas ao Conselheiro João Aguiar Alvarez, falecido na última sexta-feira, 8.1.2021, ressaltando os seus valores, dedicação, ética e respeito demonstrados para com todos os que com ele conviveram profissionalmente durante todo o tempo em que integrou tanto este Órgão quanto outros das *holdings* do Bradesco, além do Conselho da Bradespar S.A.

Ato contínuo, registrou o pedido de renúncia formulado pelo senhor Josué Augusto Pancini, ao cargo de Membro deste Órgão, em carta de 7.1.2021, cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade, para todos os fins de direito.

Em seguida, os senhores Conselheiros: 1) em atendimento ao disposto no Parágrafo Quarto do Artigo 8º do Estatuto Social e no “caput” do Artigo 150 da Lei nº 6.404/76, nomearam, por unanimidade de votos, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Sociedade, em substituição ao senhor Josué Augusto Pancini, o senhor **Paulo Roberto Simões da Cunha**, brasileiro, casado, contador, RG 4.840.176-6/SSP-SP, CPF 567.047.048/68, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, como conselheiro independente, consoante os critérios de governança aplicáveis. Esclareceu o Presidente que o membro ora nomeado: 1) terá seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil (BACEN); 2) tomará posse de seu cargo após a aprovação do seu nome pelo BACEN; 3) terá mandato até a primeira Assembleia Geral que ocorrer; 4) arquivou na sede da Sociedade declarações: i) sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional; e ii) atestando o seu enquadramento em relação aos critérios de independência;

Não havendo mais nada a tratar, a palavra foi colocada ao dispor de quem dela quisesse fazer uso, sem que ninguém se manifestasse. Desse modo, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos e determinando a lavratura desta Ata que foi assinada pelos conselheiros presentes, ficando registrada a ausência do senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Alexandre da Silva Glüher, Denise Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Mauricio Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior e Walter Luis Bernardes Albertoni. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) André Rodrigues Cano - Diretor Executivo Vice-Presidente e Cassiano Ricardo Scarpelli - Diretor Executivo Vice-Presidente. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 230.048/21-3 em 17.5.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



ISEB3

ibri

abrasca



Member of  
Dow Jones  
Sustainability Indices  
Powered by the S&P Global CSA

ICO2B3

Índice de  
Ações com Top Rating  
(Diversos)



VEC – 2 col x 21 cm